



INDICAÇÃO nº 221/2015

O Vereador Leslie C. K. de Moura que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal e para a Secretaria de Obras para que providencie a manutenção constante dos parquinhos e praças deste município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende reivindicação dos cidadãos deste município, que necessitam de espaço para lazer e encontram dificuldade de usar os espaços disponíveis por motivo da falta de manutenção, em algumas situações, no caso dos parquinhos, apresentam risco de acidente para as crianças (brinquedos estragados, falta de parapeito em locais suspensos oferecendo risco de quedas, poças de água sob os brinquedos). É importante ressaltar que o direito ao lazer está contemplado no artigo 6º da Constituição Federal e no Artigo 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente, portanto, é dever do município possibilitar a concretização deste direito.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2015.


Leslie C. K. de Moura

Vereador

